

NOTA INFORMATIVA SOBRE OS(AS) CONVIDADOS(AS) PARA A 5ª CONAPIR (CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL)

Para a realização da 5ª. Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - 5ª. CONAPIR, a ser realizada em Brasília no período de 15 a 19 de setembro de 2025, com o tema IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL **se apresenta como sendo responsabilidade primordial um processo de construção coletiva que possa espelhar a diversidade dos temas propostos e refletir também com representação qualitativa dos participantes convidados**, considerando os diversos segmentos e singularidades dos grupos, organizações e pessoas que tem interesse na Conferência.

Destaca-se o reconhecimento em considerar a constante luta para construir uma sociedade sem racismo. Compreende-se que o empenho e a disposição em assegurar uma sociedade mais equitativa deve ser visibilizada em todas as instâncias desta Conferência. As representações no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR debatem e buscam construir políticas de ações afirmativas capazes de criar no Brasil e no mundo uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, **considera-se como sugestão a participação de convidados(as) com expertise nas questões raciais, especialmente sobre os eixos da V-CONAPIR** e que possam contribuir nos temas trazendo seus conhecimentos teóricos, práticos e políticos para enriquecer o debate e as resoluções políticas da 5ª. CONAPIR.

Na lista de convidados, a proposta é que se tenha 200 (duzentos) participantes para além da lista de delegados(as) **com a seguinte distribuição:**

- **84 (oitenta quatro) vagas** definidas pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR;
- **92 (noventa e duas) vagas** definidas pelo pleno do CNPIR (sendo quatro vagas indicadas por cada um dos 23 conselheiros titulares da sociedade civil no diálogo com as organizações que representam)
- **24 (vinte quatro) vagas** definidas pelas 05 (cinco) subcomissões da Comissão Organizadora Nacional e a Coordenação Executiva (sendo quatro vagas indicadas por cada subcomissão e a coordenação executiva, definidas nas respectivas reuniões de cada colegiado).

Sobre os fluxos de indicação e prazos:

- **Os nomes, telefones de contato, email de cada convidado (que já manifestaram interesse e disponibilidade de participar), deverão ser enviados pelos conselheiros**

e coordenações das subcomissões, através de formulário que será disponibilizado pela Secretaria Executiva do CNPIR.

- O formulário deverá ser enviado uma única vez com todas as indicações do conselheiro e/ou da subcomissão.
- Não serão recebidas indicações por outros meios, nem fora do prazo.
- **O formulário deverá ser preenchido até às 18h do dia 14 de agosto de 2025.**
- As vagas não preenchidas até o prazo serão distribuídas para indicação da Coordenação Executiva.
- **Do dia 15 de agosto ao dia 19 de agosto as pessoas convidadas deverão preencher o formulário de cadastramento** dos dados pessoais para logística da Conferência que será enviado aos convidados diretamente pela equipe do Ministério da Igualdade Racial. **Pedimos aos conselheiros que peçam aos indicados para ficarem atentos aos seus emails e whatsapps.**
- No dia 20 de agosto será iniciado o processo de viagem das convidadas garantindo a execução no prazo previsto legalmente.

Sobre as distribuições das vagas, atenta-se para a importância de que **além dos membros indicados pelo MIR** (que incluem lideranças da sociedade civil nacionais e internacionais), **deverão estar presentes como delegados natos conselheiros de governo garantindo a representação dos Ministérios** com transversalidade na pauta de promoção da igualdade racial; **além de serem convidadas para a abertura da Conferência representações de Conselhos Nacionais; representantes de Ministérios Públicos assim como outros órgãos do Judiciário; políticos.**

No que concerne as indicações de cada conselheiro, subcomissão e do Ministério é salutar enfatizar a necessidade de paridade de gênero das convidadas além de considerar os perfis diversos da população negra na sociedade brasileira respeitando, sempre que possível as interseccionalidades na indicação de participantes (Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Negros LGBTQIAPN; Povos e Comunidades Tradicionais; Juventudes; Lideranças da Sociedade Civil etc.)

Mesa Diretora do CNPIR, Coordenação Executiva e Subcomissão de Metodologia da 5ª CONAPIR